



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren /RN N° 70/2015**

*Nomeia Fiscal de Contrato*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. David Galdino da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Cobel Comércio de Bebidas Ltda ME, empresa especializada no fornecimento de água mineral e polpa de frutas, conforme contrato nº 009/2015, Processo de Licitação nº 015/2015, vigência de 01/07/2015 a 30/06/2016, no valor de R\$ 3.717,60 ( três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 24 de junho de 2015.

  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente do Coren-RN N° 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário do Coren-RN N° 30.156